

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**MGS – MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A. PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO**  
**EDITAL MGS Nº 03/2022**

**RETIFICAÇÃO Nº 02**

A MGS - MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A, no uso das suas atribuições legais, torna público a retificação do Edital nº 03/2022, conforme indicado a seguir:

1. Alterar o ANEXO II – REQUISITOS GERAIS, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

OCUPAÇÃO	REQUISITOS GERAIS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
<b>MONITOR EDUCACIONAL</b>	Conclusão de curso na modalidade Normal de ensino médio, ou Técnico de Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia na modalidade licenciatura, em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino e pelo MEC.	Possuir boa acuidade visual; Possuir capacidade vocal adequada à atividade	Participar junto com a coordenação pedagógica do planejamento das ações didáticas para o desenvolvimento cognitivo e humano das crianças; Desenvolver atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento e a integração social; Realizar atividades de cuidados básicos de higiene (troca de fraldas, banho, desfralde), alimentação, sono, saúde e integridade físicas da criança; Executar atividades lúdicas e pedagógicas com as crianças de acordo com o planejamento realizado pela equipe pedagógica responsável; Participar dos encontros para planejamento das atividades e projetos, reunião de pais, treinamentos, cursos, palestras, eventos e outras atividades que visem a formação continuada; Manter atualizado todos os registros de sua responsabilidade; Estar atento às necessidades das crianças, observando-as criteriosamente e continuamente, alertando para eventuais problemas de saúde e qualquer alteração em seu comportamento, dando ciência à chefia/equipe e informando ao seu responsável; Estabelecer um ambiente acolhedor para a criança com a finalidade de atender as suas necessidades educacionais e afetivas; Prestar todos os Cuidados à criança, de acordo com a função, rotina estabelecida e sempre que necessário; Elaborar, executar e avaliar as atividades desenvolvidas de acordo com o planejamento do trabalho; Selecionar, diariamente, o material a ser utilizado pelas crianças, visando o desenvolvimento de suas potencialidades; Avaliar juntamente com a chefia/equipe as atividades buscando adequações para as dificuldades encontradas; Trabalhar em conformidade com os POP'S, documentos institucionais, bem como outras normas e regulamentos existentes; Participar dos eventos organizados pela Instituição; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

**Leia-se:**

OCUPAÇÃO	REQUISITOS GERAIS	REQUISITOS FÍSICOS E CONDIÇÕES ESPECÍFICAS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE	DESCRIÇÃO DETALHADA DA ATIVIDADE
<b>MONITOR EDUCACIONAL</b>	Conclusão de curso na modalidade Normal de ensino médio, ou Técnico de Magistério, ou Normal Superior, ou Pedagogia na modalidade licenciatura, em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino e pelo MEC. <b><i>Apresentar experiência mínima de 6 (seis) meses na atividade, comprovada através de CTPS ou declaração de Pessoa Jurídica de Direito Público.</i></b>	Possuir boa acuidade visual; Possuir capacidade vocal adequada à atividade	Participar junto com a coordenação pedagógica do planejamento das ações didáticas para o desenvolvimento cognitivo e humano das crianças; Desenvolver atividades recreativas diversificadas, visando ao entretenimento e a integração social; Realizar atividades de cuidados básicos de higiene (troca de fraldas, banho, desfralde), alimentação, sono, saúde e integridade físicas da criança; Executar atividades lúdicas e pedagógicas com as crianças de acordo com o planejamento realizado pela equipe pedagógica responsável; Participar dos encontros para planejamento das atividades e projetos, reunião de pais, treinamentos, cursos, palestras, eventos e outras atividades que visem a formação continuada; Manter atualizado todos os registros de sua responsabilidade; Estar atento às necessidades das crianças, observando-as criteriosamente e continuamente, alertando para eventuais problemas de saúde e qualquer alteração em seu comportamento, dando ciência à chefia/equipe e informando ao seu responsável; Estabelecer um ambiente acolhedor para a criança com a finalidade de atender as suas necessidades educacionais e afetivas; Prestar todos os Cuidados à criança, de acordo com a função, rotina estabelecida e sempre que necessário; Elaborar, executar e avaliar as atividades desenvolvidas de acordo com o planejamento do trabalho; Selecionar, diariamente, o material a ser utilizado pelas crianças, visando o desenvolvimento de suas potencialidades; Avaliar juntamente com a chefia/equipe as atividades buscando adequações para as dificuldades encontradas; Trabalhar em conformidade com os POP'S, documentos institucionais, bem como outras normas e regulamentos existentes; Participar dos eventos organizados pela Instituição; Executar as atividades em conformidade com as normas e procedimentos técnicos e de segurança, qualidade, higiene e preservação ambiental; Executar atividades correlatas, conforme necessidade do serviço e orientação superior.

2. Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no Edital nº 03/2022 e publicações anteriores

Belo Horizonte, 18 de abril de 2022.